



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação

REQUERIMENTO N.º , DE 2019  
(Do Sr. Sergio Vidigal)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater sobre o contingenciamento dos recursos das universidades brasileiras e dos institutos federais de ensino e sua consequência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater sobre o contingenciamento dos recursos das universidades brasileiras e dos institutos federais de ensino suas consequências.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- 1) Reinaldo Centoducatte – Associação dos Dirigentes das Instituições do Ensino Superior – ANDIFES**
- 2) Benedito Guimarães Aguiar Neto – Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB**

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2019.

**SERGIO VIDIGAL**  
Deputado Federal – PDT/ES



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação - MEC bloqueou, no final de abril, uma parte do orçamento das 63 universidades e dos 38 institutos federais de ensino. O corte, segundo o governo, foi aplicado sobre gastos não obrigatórios, como água, luz, terceirizados, obras, equipamentos e realização de pesquisas. Despesas obrigatórias, como assistência estudantil e pagamento de salários e aposentadorias, não foram afetadas.

No total, considerando todas as universidades, o corte é de R\$ 1,7 bilhão, o que representa 24,84% dos gastos não obrigatórios (chamados de discricionários) e 3,43% do orçamento total das federais. De acordo com o MEC, a medida foi necessária porque a arrecadação de impostos está menor do que o previsto, e o dinheiro pode voltar às universidades caso ela suba. Esse bloqueio de verbas se chama “contingenciamento”, atinge todos os ministérios e já foi aplicado em outros anos.

Os bloqueios de orçamento da educação têm um impacto desigual nas instituições federais. Apesar de a definição do MEC indicar um corte linear de 30%, em 37 das 68 instituições federais, o congelamento supera esse percentual, chegando, em alguns casos, a índices superiores a 50%.

O financiamento do governo federal à educação possui fontes perenes e protegidas, não somente de um modo generalizado e mínimo, como também a obrigatoriedade de maneira expressa. O orçamento das universidades, aprovado pelo Congresso, inclui despesas obrigatórias e discricionárias. A possibilidade de contingenciamento dos e a possibilidade de bloqueios sem um critério objetivo causou perplexidade em todos os envolvidos com a educação superior no Brasil.

O desinvestimento realizado por meio desse bloqueio de recursos atinge de forma acentuada as instituições de educação que se encontram principalmente nas regiões Norte e Nordeste. A opção de encontro com as inúmeras pesquisas que demonstram que a estratégia de descentralização das instituições federais de ensino foi fundamental para ampliar o acesso à educação superior e gerar mais inclusão e igualdade. Os contingenciamentos realizados por governos anteriores eram determinados a partir de critérios que atingiam, ou não, todas as universidades simultaneamente.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cumpre informar, ainda, que entendimento da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão que integra o Ministério Público Federal (MPF), é a de que a medida fere o princípio da separação de Poderes e a autonomia universitária. O órgão encaminhou, na semana passada, o posicionamento à Procuradoria-Geral da República (PGR) como subsídio à manifestação que o órgão deverá apresentar nas várias ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a validade da medida.

A Câmara dos Deputados tem o compromisso de assegurar o respeito e a valorização das universidades federais e garantir a defesa do ensino público e de qualidade, unindo forças com as demais instituições que possuem um papel importante na educação no Brasil.

A autonomia universitária é uma referência democrática, um tema muito caro para as universidades federais e para a educação brasileira. Diante do exposto, e considerando os prejuízos que essa medida possa causar para a sociedade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2019.

**Sergio Vidigal**  
Deputado Federal – PDT/ES